



PORTARIA D.G. Nº 570/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6630/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento, ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, FC-04, Chefe do Setor de Engenharia, Matrícula nº 308161445, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, nos dias 18 e 19 de setembro de 2019, a fim de realizar visita técnica para acompanhar o início dos serviços de recuperação estrutural do muro localizado na lateral direita da edificação, a ser realizado por empresa especializada contratada pela Caixa Econômica Federal na Vara Trabalhista daquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para os dias 18 e 19 de setembro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm